

 PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha <i>Trabalhando com o povo</i>	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
--	--

Portaria nº 011/2024

De, 20 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências.”

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LEONARDO FRANCISCO DO REGO, CPF nº 046.983.573-73, servidor deste município na função de Vigia 40 horas, Classe “C” - III a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2017 a 2022**, a ser fruída no período de **20.05.2024 à 18.08.2024**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 20 de maio de 2024.



JULIANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças